



DESCRIÇÃO DE POSTO

DATA:

Posição	Profissional de Monitorização e Avaliação
Instituição	Organização Oeste Africana da Saúde
Local de colocação	Bobo-Dioulasso, Burkina Faso
Salário em Dólares Americanos	44.965,64/52.379,70
Categoria	P4
Número de Vagas	1
Divisão	Direcção Geral
Supervisor	Director Geral
Supervisiona	

Resumo do Posto:

Sob a supervisão do Director Geral, o titular do cargo desenvolve estratégias a médio e longo prazo em termos de monitorização e avaliação e planos de avaliação do impacto, com indicadores mensuráveis para cada um dos programas e para o plano estratégico da organização no seu todo. Deve desenvolver marcos concretos para mostrar o progresso de cada programa.

PAPEL E RESPONSABILIDADES

1. Conceber e pôr em prática um sistema de monitorização e avaliação da OOAS.
2. Elaborar um catálogo de indicadores SMART para a instituição.
3. Fornecer apoio técnico ao pessoal dos programas para desenvolver indicadores adequados relacionados com as suas actividades.
4. Conceber e pôr em prática um mecanismo de avaliação do impacto.
5. Apresentar regularmente relatórios de monitorização e avaliação.
6. Promover a cultura de monitorização e avaliação dos sistemas de saúde dos Estados membros.
7. Apresentar relatórios de avaliação do impacto científico com recomendações sobre a forma de consolidar as melhores práticas a partir de lições aprendidas.
8. Prestar aconselhamento técnico ao pessoal do programa sobre projectos que possam não atingir os seus objectivos dentro do prazo estabelecido.
9. Produzir relatórios baseados em provas para assegurar a tomada de decisões informadas para uma gestão eficaz das actividades da OOAS.
10. Recolher, analisar e centralizar as informações relativas às actividades e aos programas da OOAS.
11. Fornecer relatórios trimestrais de M&A para inclusão no relatório anual da OOAS.
12. Trabalhar em colaboração com a Unidade de Informação Sanitária sobre as questões relacionadas com a produção de relatórios de informação sanitária.
13. Avaliar o impacto da informação sanitária junto dos consumidores.
14. Realizar inquéritos sobre o impacto dos programas da OOAS.
15. Desempenhar quaisquer outras tarefas oficiais que possam vir a ser atribuídas pelo supervisor.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

Habilitações:

- Licenciatura ou equivalente em administração de empresas ou pública, gestão, estatística, economia, ciências políticas ou outras ciências sociais de uma universidade reconhecida.
- A posse de um diploma de pós-graduação em Monitorização e Avaliação/Avaliação de Impacto, Gestão de Projectos ou qualquer uma das áreas acima referidas será uma vantagem.



DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:0126

DATA:

Experiência:

- Sete (7) anos de experiência profissional na área em questão.
- Conhecimento da CEDEAO no seu conjunto e do papel das instituições da CEDEAO.
- Conhecimentos técnicos profissionais/experiência em matéria de monitorização de decisões, coordenação, recolha e análise de dados.
- Conhecimentos comprovados em matéria de informação e de relações públicas.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA CEDEAO

LIDERANÇA

- Capacidade de fazer com que os grupos trabalhem em conjunto de forma cooperativa, através do envolvimento activo, criando um clima de respeito e abertura, e aplicando técnicas eficazes de facilitação de grupo, explorando as suas potencialidades, motivando e orientando-os;
- Organizar e liderar grupos de trabalho interdisciplinares no desenvolvimento de soluções criativas para resolver problemas e ou liderar um pequeno grupo de profissionais e pessoal de apoio administrativo de nível básico;
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada.
- Desenvolver técnicas de formação em serviço aliadas a excelentes capacidades de coaching e mentoria; conhecimento de novas abordagens de orientação do pessoal para facilitar a compreensão da posição e organização;
- Capacidade de atribuir trabalho a colaboradores directos e fornecer feedback atempado e consistente relativamente à proficiência técnica e eficácia;
- Capacidade de representar a organização eficazmente perante terceiros.

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Capacidade de considerar o impacto de uma mudança na direcção programática em função das necessidades dos intervenientes internos e externos;
- Capacidade de promover e considerar o feedback do pessoal para dinamizar os processos a fim de cumprir prazos relevantes para as expectativas dos clientes;
- Capacidade de manter a compostura e o foco de forma consistente em situações de forte pressão;
- Desenvolver capacidades de resolução de problemas, mediação e resolução de conflitos para resolver discrepâncias, reclamações, constrangimentos, restrições de tempo que afectam a qualidade e quantidade dos serviços ao cliente;
- Capacidade de antecipar as necessidades e expectativas crescentes dos clientes para melhorar continuamente a qualidade, os prazos, a prestação de serviços e o tratamento atempado das questões dos clientes;
- Capacidade de comunicar abertamente com os clientes, mantendo-os informados dos progressos e das questões que requerem atenção/resoluções.

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Capacidade de implementar mudanças programáticas de forma a assegurar um ambiente de trabalho sem preconceitos, aplicação justa e equitativa de novas regras/regulamentos;
- Experiência e capacidade de aderir a políticas, metas, objectivos e princípios de valorização da diversidade no desempenho das tarefas e responsabilidades diárias; promoção/modelação de comportamentos que demonstrem tolerância e compreensão das várias culturas;
- Capacidade de permanecer objectivo na gestão de conflitos independentemente das diferenças/posições culturais, diferenças do género e incentivar outros membros do pessoal a ultrapassar as parcialidades e diferenças culturais e do género;



DESCRIÇÃO DE POSTO

DATA:

- Capacidade de criar valor a partir do aproveitamento de diversas capacidades e contributos de várias culturas, pessoal e clientes;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas de trabalho;
- Capacidade de criar um ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos pontos fortes que reúnem práticas inovadoras;
- Capacidade de recorrer às melhores práticas para tomar decisões organizacionais relevantes para a gestão da diversidade, garantindo que as actividades do projecto e do programa identifiquem áreas vulneráveis e contenham controlos sistémicos.

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento das instituições da CEDEAO e como os diferentes órgãos interagem entre si, especialmente no que se refere ao próprio sector/programas;
- Conhecimento de abordagens para o desenvolvimento de políticas e programas de uma organização internacional, bem como de gestão de projectos;
- Conhecimento das regras, processos e procedimentos de uma organização internacional, pertinentes às tarefas relacionadas com a própria posição;
- Conhecimento das tendências de desenvolvimento dos Estados membros, indicadores, desafios e oportunidades no que diz respeito ao projecto/programa atribuído à própria posição.

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Criatividade e flexibilidade para se afastar dos métodos tradicionais no desenvolvimento de novos procedimentos, processos e ferramentas, utilizando a tecnologia para simplificar métodos e abordagens sempre que possível;
- Capacidade de reavaliar os procedimentos actuais e sugerir melhorias para assegurar um processo eficaz e otimizado;
- Capacidade de recolher e resumir informações para prever as opiniões das partes interessadas sobre uma nova política/programas e excelentes capacidades analíticas para avaliar políticas e tendências externas ao rever opções, prós, contras e recomendações de política/programa;
- Capacidade de resumir informação complexa recolhida a partir de uma variedade de fontes externas e internas e divulgá-la a outros de uma forma lógica;
- Capacidade de aplicar metodologia apropriada para descobrir ou identificar questões políticas e preocupações com recursos.

COMUNICAÇÃO

- Capacidade de avaliar, incorporar e comunicar os últimos desenvolvimentos na área da especialidade utilizando orientações e critérios da instituição/agência;
- Desenvolver competências interpessoais, de negociação, de trabalho em rede e de apresentação com capacidades comprovadas para influenciar, explicar informações complexas e demonstrar empatia e abertura de espírito;
- Capacidade de demonstrar proficiência operacional na utilização da informática na comunicação utilizando ferramentas tecnológicas;
- Capacidade de transmitir informação clara e concisa de forma sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Demonstrar habilidades de audição activa para incentivar mais comunicação entre os membros da equipa, para mostrar interesse e fazer com que se sintam valorizados e para promover o envolvimento dos colaboradores em todas as instituições e agências;



CÓDIGO DO POSTO:0126

DESCRIÇÃO DE POSTO

DATA:

- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma outra língua será uma vantagem.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Conhecimento dos ciclos de planeamento interno e capacidade de contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas comunitárias ou institucionais, determinando o público-alvo, construindo coligações com a população adequada e acompanhar os progressos;
- Capacidade de considerar circunstâncias, factores e tendências externas ao organizar actividades de projecto para garantir melhores resultados;
- Capacidade de rever resultados de processos, correspondência, relatórios e documentos de política para desenvolver planos exequíveis;
- Capacidade de realizar reuniões com o pessoal, partes interessadas, colegas e outros para determinar o programa organizacional e/ou as necessidades do projecto, fazendo ajustamentos aos planos e actividades em conformidade;
- Capacidade de ajustar os planos de projecto com base na contribuição do pessoal e das partes interessadas e/ou capacidade de conceber e implementar directrizes, ferramentas e modelos para acomodar programas e serviços novos ou revistos.

ELEGIBILIDADE

- O candidato deve ser um cidadão de um Estado membro da CEDEAO.
- Não deve ter mais de 50 anos de idade na altura do recrutamento. Isto não se aplica aos candidatos internos.